

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 10º (DÉCIMO)****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2016**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a 15/04/2023 e 2) Alteração do item 3 Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente

**Protocolo: 766173**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 2 (dois) meses.

ASSINATURA: 11/02/2022

VIGÊNCIA: 11/02/2022 à 11/02/2023

CONTRATADA: MATEUS CAMPOS DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.805.703/0001-05

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

**Protocolo: 766335**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/499039****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1. – O Contrato nº 07/2020-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria na área de engenharia civil. Para planejamento, elaboração de projetos e orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses de execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.8794c Elemento de Despesa:

339036 Fonte de Recursos: 0101000000 Ação: 187740 Pl: 2080008794c

Valor: R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 30/01/2022 VIGÊNCIA: 30/01/2022 à 30/07/2022.

CONTRATADA: ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, inscrito no CPF 002.702.992-11

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

**Protocolo: 766370**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 058/2022 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar a servidora LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 002/2021-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa MOREIRA E GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 24 de Fevereiro de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 766246**

**CONTRATO****CONTRATO Nº. 002/2022-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1194342**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (buffet) para atendimento dos eventos oficiais/sociais promovidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 24/02/2023 ASSINATURA: 24/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos:

0101000000 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 272435 Pl: 2080008317c

Valor: R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil)

CONTRATADA: MOREIRA E GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.534.401/0001-07

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

**Protocolo: 766242**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/793865****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1 – Contratação emergencial por Dispensa de Licitação de empresa especializada em locação de veículos visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

1.2. – Os produtos a serem adquiridos deverão estar de acordo com as especificações mínimas descritas no TERMO DE REFERENCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 02 (dois) meses a contar do dia 28 de Janeiro de 2022 à 28 Março de 2022.

ASSINATURA: 28/01/2022 VIGÊNCIA: 28/01/2022 à 28/03/2022

CONTRATADA: K. SERVIÇO, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELLE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.560/0001-12

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 766261**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/179344****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1. – O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIDADE VISUAL COMO CONFECÇÃO DE FAIXAS, LONAS, BANNERS, PLOTAGEM, CONFECÇÃO DE CONVITES E SERVIÇO DE ADESIVAGEM NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2022-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/569339**

OBJETO: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto a instalação do Projeto "CANOAGEM PARÁ: Rios de talentos" no município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, visando desenvolver a modalidade Canoagem de Velocidade, com o escopo de impulsionar o desenvolvimento deste esporte na região, atendendo a população na faixa etária de 13 (treze) a 18 (dezoito) anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, proporcionando, ainda, a integração da comunidade na região.

ASSINATURA: 02/03/2022 VIGÊNCIA: 02/03/2022 à 02/03/2023

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS,

Inscrita no CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

**Protocolo: 766185**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 072/2022-SEEL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CONCEDER 01 (uma) diária aos servidores ISA SIMEI SOARES SILVA, matrícula nº 55586173/6 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula 5946179/1 para se deslocar ao município de São Caetano de Odiveiras – PA com o objetivo de participar da assinatura de cooperação do Projeto Canoagem Rios de Talento no dia 26/02/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 766272**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 101/GEPS/SETUR DE 25 DE FEVEREIRO 2022.**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2022/214931; CONSIDERANDO a PORTARIA número 014/2022, publicada no DOE 34.869 de 18/02/2022, que concede férias a Coordenadora de Estudos, Pesquisas, Estatística e Informação. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, CLÉLIA ROSELY COSTA COROA, Mat. 2013584/2, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, para responder pela Coordenação de Estudos, Pesquisa, Estatística e Informação, no período de 02/03/2022 à 31/03/2022, durante as férias regulamentares da titular Kátia Regina Farias Barros. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 766215**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 100/GEPS/SETUR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/234406; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos à servidora PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender a despesas de, classificação: 339030 - (Consumo) e 339039 - (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

**Protocolo: 766212**